

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

## PORTARIA N.º 123/2020

Altera dispositivos da Portaria n.º 025, de 10 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

## **RESOLVO:**

- **Art.** 1º O disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 025, de 10 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
  - "Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2015."
- **Art. 2.º -** Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria n.º 025, de 10 de fevereiro de 2015, não alterados pelo artigo 1.º desta Portaria.
- **Art. 3º** Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar n.º 052/1995.
- Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 29 de janeiro de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora de Administração e Recursos Humanos